



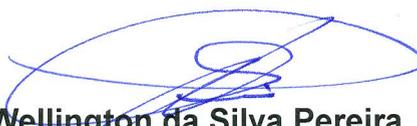
**PORTARIA Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memo nº 002/2014 CEDU-CS, de 23 de fevereiro de 2015, resolve:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 06, de 06 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 07 de novembro de 2014, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23065.028231/2014-32, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos, em conformidade com o exposto no Despacho nº 026/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 06 de março de 2015, supramencionado.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 09 de março de 2015 e término em 07 de abril de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Wellington da Silva Pereira**  
**Corregedor Seccional**  
**SIAPE - 1121170**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 06/03/15